

PORTARIA Nº. 089/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, Exma. Senhora Luciana Borges Leocádio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a licença para tratar de assuntos particulares deferida ao servidor **ELENILDO FREITAS DOS SANTOS – MOTORISTA, matrícula 296**, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido servidor (a) para retomar às suas atividades;

CONSIDERANDO, as disposições do § 1º, do art. 87, da Lei Municipal N.º 499/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor **ELENILDO FREITAS DOS SANTOS, Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Bravo, matrícula n.º 296, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 26 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91